



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Projeto de Lei nº 35/2025

Autoria: **AMILCAR PEREIRA RIOS**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, NO ÂMBITO MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO EQUESTRE TERAPÊUTICA, ESPORTE E LAZER DE CASTANHEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O **Prefeito do Município de Castanheira**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação Equestre Terapêutica, Esporte e Lazer de Castanheira, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 63.731.347/0001-24, com sede na Chácara Brilhante, no Município de Castanheira – MT.

Art. 2.º As prerrogativas inerentes a esta concessão serão devidas enquanto a Associação qualificada acima cumprir com as suas finalidades Sociais e Filantrópicas.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", em 27 de novembro de 2025.

AMILCAR PEREIRA RIOS
Vereador Autor



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Projeto de Lei nº 35/2025

Autoria: **AMILCAR PEREIRA RIOS**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

No momento em que cumprimento Vossas Excelências e Ilustres Pares, submeto à elevada apreciação desta Casa, o Projeto de Lei, que declara de utilidade pública a Associação Equestre Terapêutica, Esporte e Lazer de Castanheira.

Senhores Parlamentares, a Associação Equestre Terapêutica, Esporte e Lazer de Castanheira é uma entidade civil, voltada à defesa dos direitos sociais. E têm como objetivo a idealização e formação de planos e projetos que visem à fortalecer o desenvolvimento da comunidade, fomentando a interação do cavalo com portadores de necessidade; fortalecer o esporte Equino, entre outras atividades visando o lado social no município de Castanheira – MT. Também têm como objetivo colaborar com o poder público e entidades congêneres na implantação de obras e serviços de utilidades comunitárias.

*A declaração de utilidade pública, objeto desta proposição, não se configura apenas como reconhecimento às benesses do grupo prestadas à nossa cidade, e o título de “**Utilidade Pública**” é condição necessária para que a associação amplie suas parcerias e seu rol de apoiadores, garantindo assim maior pujança em sua atuação.*

Ante o exposto, coloco ao conhecimento, análise e apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei.

Sem mais, subscrevo-me

Castanheira – MT, em 27 de novembro de 2025.

AMILCAR PEREIRA RIOS

Vereador Autor

